

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Consolidadas

Exercício Findo em 31 de dezembro de 2015

1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis

As Demonstrações Contábeis Consolidadas do Município de Curitiba foram elaboradas de acordo com os critérios de avaliação dos elementos patrimoniais e as práticas contábeis emanadas pela Lei nº 4.320/1964. Foram respeitados os ditames das NBCASP - Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBCT – 16, da Resolução CFC nº 1.111/07 que aprova o Apêndice II da Resolução CFC nº 750/93 que trata da interpretação dos Princípios de Contabilidade sob a perspectiva do Setor Público e da Resolução CFC n.º 1.282/10 que atualiza e consolida dispositivos da Resolução CFC n.º 750/93. Desse modo, os valores apresentados nos Demonstrativos e Balanços exigidos pela Lei 4.320/64, encontram-se em consonância com as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público – DCASP, aprovada pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 1, de 10 de dezembro de 2014 e Portaria STN nº 700, de 10 de dezembro de 2014.

2 – Composição das Entidades Consolidadas

Foram consolidadas as Demonstrações Contábeis das seguintes entidades municipais:

2.1 – Administração Direta

Prefeitura Municipal de Curitiba – PMC;

Fundo Municipal do Meio Ambiente – FMMA (Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA);

Fundo Especial da Procuradoria Geral do Município de Curitiba – FEPM (Unidade Orçamentária Procuradoria Geral do Município – PGM);

Fundo Municipal de Prevenção às Drogas – FUMPRED (Unidade Orçamentária Secretaria Municipal da Defesa Social – SMDS);

Fundo de Recuperação de Calçadas – FUNRECAL - (Unidade Orçamentária Secretaria Municipal de Obras Públicas – SMOP).

2.2 – Poder Legislativo

Câmara Municipal de Curitiba – CMC.

2.3 – Autarquias

Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba - IPPUC;
Instituto Municipal de Administração Pública - IMAP;
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC;
Instituto Municipal de Turismo - IMT.

2.4 – Fundações

Fundação Cultural de Curitiba - FCC;
Fundação de Ação Social - FAS.

2.5 – Fundos

Fundo de Urbanização de Curitiba - FUC;
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
Fundo de Abastecimento Alimentar de Curitiba - FAAC;
Fundo Municipal de Saúde - FMS;
Fundo Municipal para a Criança e o Adolescente - FMCA;
Fundo Municipal da Cultura - FMC;
Fundo Municipal de Apoio ao Deficiente - FMAD;
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS;
Fundo Municipal Provisional de Previdência - FMPP;
Fundo Municipal de Defesa Civil - FMDC;
Fundo Municipal do Trabalho – FMT;
Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – FMPI;
Fundo Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – FUMSAN.

Não fazem parte desta consolidação, as demonstrações das seguintes Empresas de Economia Mista, por se tratarem de empresas **não** dependentes e as Organizações Sociais Autônomas, que desde o exercício de 2013 não fazem mais parte do orçamento geral do município:

Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB;
Agência Curitiba de Desenvolvimento S/A;
Urbanização de Curitiba S/A - URBS;
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba S/A.
Instituto Curitiba de Saúde - ICS;

Instituto Curitiba de Informática - ICI;

Instituto Curitiba de Arte e Cultura - ICAC.

Em 23 de dezembro de 2014 foi extinto o Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável – FMDES através da Lei 14.584/14, sendo em 2015 somente consolidado a previsão orçamentária de receita e despesa conforme Lei Orçamentária nº 14.585/14. A Entidade não possuía patrimônio na data de extinção.

3 – Principais Práticas Contábeis

Evidenciaremos a seguir, as principais práticas contábeis utilizadas durante o exercício de 2015:

- Execução da Receita Orçamentária e da Despesa Orçamentária – Balanço Orçamentário

A apropriação da Receita Orçamentária é pela sua arrecadação e da Despesa Orçamentária pela emissão do empenho, respeitando-se o Regime Orçamentário preconizado no art. 35 da lei 4.320/64.

Resultado Orçamentário		
	Previsão	Execução
Receitas	7.964.593.673,33	7.073.105.810,15
	Fixação	Execução
Despesas	8.151.487.378,93	6.816.448.494,85
Resultado do Balanço Orçamentário	(186.893.705,60)	256.657.315,30
(+) Saldo de Exercícios Anteriores	186.893.705,60	159.659.962,08
Resultado Orçamentário Ajustado	-	416.317.277,38

No Balanço Orçamentário, na coluna “Previsão”, os valores, em relação à Lei nº 14.585/14 – Lei Orçamentária Anual, foram atualizados em função dos reflexos da reestimativa de Receita utilizada para abertura de Créditos Adicionais e novas naturezas de Receitas. No caso das Despesas, esta coluna representa os valores das dotações iniciais e os Créditos Adicionais abertos ou reabertos no exercício, deduzidas as anulações, cancelamentos ou remanejamentos correspondentes.

Ainda na coluna “Previsão” deste Balanço, o aparente Déficit entre a previsão da Receita e a fixação da Despesa, corresponde aos Créditos Adicionais abertos no exercício com base no Superávit Financeiro do Exercício Anterior, no montante de R\$ 186.893.705,60. Esclarece-se que não se efetua novo registro de Receitas, tendo em vista que estas tiveram sua escrituração no exercício em que foram arrecadadas, conforme dispõe o art. 35 da Lei nº 4.320/64.

Em 2015 a Receita Orçamentária alcançou um montante de R\$ 7.073.105.810,15 e a Despesa Orçamentária alcançou um montante de R\$ 6.816.448.494,85. No confronto entre a Execução da Receita e Despesa, no exercício de 2015, o Resultado Orçamentário apresentou um Superávit de R\$ 256.657.315,30. Considerando os empenhos vinculados a recursos de superávit

financeiro de exercícios anteriores o Resultado Orçamentário Ajustado apresentou um Superávit de R\$ 416.317.277,38.

- Critérios de Avaliação do Ativo – Balanço Patrimonial

a) Caixa e Equivalentes de Caixa – Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras. Essas aplicações financeiras estão mensuradas ou avaliadas pelo valor original, acrescido dos rendimentos auferidos até a data de encerramento do exercício. As atualizações apuradas foram contabilizadas em contas de variação patrimonial aumentativa.

Os valores do caixa e equivalentes de caixa contemplam o numerário e os valores depositados nas contas correntes bancárias com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. O valor constante na rubrica caixa e equivalentes de caixa em 31/12/2015 é de R\$ 689.171.054,34.

Conta	2015
Caixa e Equivalentes de Caixa	689.171.054,34

b) Créditos Tributários e Dívida Ativa a Receber – referem-se aos créditos tributários de competência do Município e correspondem às movimentações ocorridas durante o exercício, relativos às Inscrições, Cancelamentos por processo e baixas por Pagamento, contabilizados com base nas informações do Sistema de Gestão Tributária Municipal - GTM até o dia 31/12/2015, sendo os pagamentos convertidos em receita orçamentária. As atualizações e a provisão para perdas dos créditos tributários e dívida ativa estão em análise e desenvolvimento de processos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Procuradoria Geral do Município.

Os créditos tributários decorrem de valores a receber de tributos (impostos, taxas e contribuições de melhoria) em que o Município realiza o Lançamento dos valores devidos pelos contribuintes. Correspondem a tributos lançados por declaração do contribuinte (Art. 147 do Código Tributário Nacional – CTN), como o ITBI ou de ofício (Art. 149 do CTN), quando o Município efetua diretamente o lançamento, por determinação legal, como é o caso do IPTU, ISSQN fixo, Taxa de Coleta de Lixo e Taxa de Renovação de Alvará.

O lançamento no Balanço Patrimonial destes valores como Créditos Tributários a Receber começou a ser efetuado pelo Município a partir de 2013, alinhando assim a exigência do reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos tributários ou não, com base no fato gerador, conforme prevista no Manual de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - MCASP – Parte II – Procedimentos Contábeis Patrimoniais.

O valor constante na rubrica Créditos Tributários a Receber em 31/12/2015 é de R\$ 602.941.595,17, conforme demonstrado no quadro abaixo:

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	602.941.595,17
IPTU	53.386.926,83
ISS	532.234.454,14
Taxas	16.718.486,91
Contribuição de Melhorias	19.302,89
Outros Créditos	582.424,40

O valor constante na rubrica Dívida Ativa em 31/12/2015 é de R\$ 4.668.845.086,32, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	4.637.042.960,33
IPTU	228.997.253,09
ITBI	3.226.562,82
ISS	596.761.621,90
Taxas	52.203.434,73
Contribuição de Melhorias	0,00
Outros Créditos	3.755.854.087,79
DÍVIDA ATIVA NÃO-TRIBUTÁRIA	31.802.125,99

Os valores evidenciados em Outros Créditos correspondem as Correções Monetárias, Juros e Multas dos Tributos de Competência do Município e que estão em processo de identificação junto a Procuradoria Geral do Município.

A partir de 2015, o Município de Curitiba passou a provisionar as possíveis Perdas de Crédito tributários inscritos em Dívida Ativa, que, embora gozem de prerrogativas jurídicas para sua cobrança, apresentam significativa probabilidade de não realização em função de cancelamentos, prescrições, ações judiciais, entre outros. A mensuração do ajuste para perdas baseou-se em estudos que delineiem e qualifiquem os créditos inscritos, de modo a não superestimar e nem subavaliar o patrimônio real do ente público. A metodologia de cálculo tem por base uma média percentual dos recebimentos ao longo dos três últimos exercícios, do qual se inferirá o percentual de inadimplência, a ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber, conforme as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP, Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 6ª Edição, Princípios Contábeis, Lei 4.320/64, Resolução CFC nº 1.111/07 e suas alterações e Pronunciamento CFC nº 85/2012. A metodologia de cálculo foi submetido a Procuradoria Geral do Município, gestora da Dívida Ativa, através da Nota Informativa – NI nº 001/2015 – SMF-FC e nada obstaram quanto a aplicabilidade.

Média Percentual Inadimplência = $(\% \text{ Inadimplência Ano X1} + \% \text{ Inadimplência Ano X2} + \% \text{ Inadimplência Ano X3}) / \text{número de exercícios}$

O percentual médio de inadimplência deverá ser aplicado sobre o saldo final dos créditos a receber para apuração do valor a ser reconhecido como perda.

DÍVIDA ATIVA	2013	2014	2015	Média %
IPTU	87,98%	87,55%	86,14%	87,23%
ITBI	96,29%	92,69%	93,24%	94,08%
ISS	97,29%	97,05%	95,17%	96,50%
TAXAS	82,68%	78,87%	82,06%	81,21%
CONT. DE MELHORIA	40,35%	2,84%	0,00%	14,39%

Assim, as perdas esperadas referentes à dívida ativa foram registradas por meio de uma conta redutora do ativo de ajuste para perdas em contrapartida a uma variação patrimonial diminutiva (VPD) totalizando um valor de R\$ 3.532.964.268,55.

c) Créditos de Transferências a Receber - referem-se aos créditos junto à União e ao Estado das transferências intergovernamentais arrecadadas em 2015 e não repassadas ao Município até o fechamento do exercício. A composição dos Créditos de Transferências a Receber corresponde ao montante de R\$ 22.982.779,56, conforme quadro abaixo:

CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER	22.982.779,56
UNIÃO	7.478.702,32
Cota-Parte FPM	8.610.329,69
Cota-Parte IPI-Exportação	738.048,19
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	(1.869.675,56)
ESTADO	15.504.077,24
Cota-Parte ICMS	3.307.655,97
Cota-Parte IPVA	41.119,99
Transferência de Recursos do FUNDEB	12.825.056,47
(-) Dedução para Formação do FUNDEB	(669.755,19)

d) Demais Créditos estão avaliados pelo valor de recebimentos, conforme quadro abaixo:

DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	106.386.038,15
Créditos a Receber por Descentralização da Prestação de Serviços Públicos	20,26
Créditos a Receber Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social	2.617.214,04
Créditos a Receber Fundo Municipal de Assistência Social	10.404.964,00
Créditos a Receber Instituto de Previdência Municipal de Curitiba	92.866.929,06
Demais Créditos a Curto Prazo	496.910,79

e) Investimentos e Aplicações Temporárias – referem-se às aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não façam parte das atividades operacionais da entidade e estão registradas pelos valores de custo, acrescidas das atualizações até a data das demonstrações financeiras. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado. Correspondem aos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS.

INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS	1.587.420.162,88
Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curitiba - IPMC	178.645.801,53
Fundo Municipal Provisional de Previdência - FMPP	1.408.774.361,35

f) Estoques – referem-se aos valores dos bens adquiridos pela entidade com o objetivo de utilização própria no curso normal das atividades e estão registradas pelos valores de custo.

g) Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadamente – Compreende pagamentos de variações patrimoniais diminutivas (VPD) antecipadas, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o término do exercício seguinte.

h) Demais Créditos e Valores a Longo Prazo – Compreende os bens, direitos e despesas antecipadas realizáveis no longo prazo.

i) Investimentos – Compreende as participações permanentes em outras sociedades, bem como os bens e direitos não classificáveis no ativo circulante nem no ativo realizável a longo prazo e que não se destinem a manutenção da atividade da entidade. A composição dos Investimentos corresponde ao montante de R\$ 835.832.241,31, conforme quadro abaixo:

INVESTIMENTOS	835.832.241,31
PARTICIPAÇÃO EM EMPRESAS	561.284.757,53
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	397.289.806,53
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	74.847.691,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	89.147.260,00
AUMENTO DE CAPITAL EM ANDAMENTO	85.252.216,05
Companhia de Habitação Popular de Curitiba - COHAB	76.584.816,05
Urbanização de Curitiba S/A – URBS	6.660.000,00
Companhia de Desenvolvimento de Curitiba	2.007.400,00
INVESTIMENTOS RPPS	189.038.336,71
OUTRAS PARTICIPAÇÕES	256.931,02

j) Imobilizado – No Balanço Patrimonial, os valores do grupo de Bens foram registrados pelos valores nominais atribuídos por ocasião de suas respectivas aquisições ou construção, conforme preceitua o artigo 106, II, da Lei nº 4320/64. Os ganhos e perdas em alienações foram determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídas no resultado do exercício.

A contabilização da depreciação dos bens móveis está calculada pelo método linear com base na vida útil estimada dos bens e seu percentual residual ao final do período, observando os critérios estabelecidos pela Secretaria da Fazenda Nacional, sendo o valor acumulado até 2015 demonstrado abaixo:

BENS MÓVEIS	228.890.239,05
Custo de Aquisição	243.890.524,76
(-) Depreciação Acumulada	(15.000.285,71)

O Controle dos Bens Imóveis pertencentes ao Município estão em análise e desenvolvimento de processos junto à Secretaria Municipal de Finanças e Departamento de Patrimônio visando à adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP.

- Critérios de Avaliação do Passivo – Balanço Patrimonial

a) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito, aposentadorias, reformas, pensões e encargos a pagar, benefícios assistenciais, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

b) Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo - Compreende as obrigações junto a fornecedores de matérias-primas, mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da entidade, bem como as obrigações decorrentes do fornecimento de utilidades e da prestação de serviços, tais como de energia elétrica, água, telefone, propaganda, aluguéis e todas as

outras contas a pagar, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

c) Demais Obrigações a Curto Prazo - Compreende as obrigações da entidade junto a terceiros não inclusas nos subgrupos anteriores, com vencimento no curto prazo, inclusive os precatórios decorrentes dessas obrigações, com vencimento no curto prazo.

A composição do Passivo Circulante corresponde ao montante de R\$ 402.958.642,12, conforme quadro abaixo:

PASSIVO CIRCULANTE	402.958.642,12
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo.	93.591.011,99
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	1.054.244,36
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	64.458.344,65
Demais Obrigações a Curto Prazo	243.855.041,12

d) Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo - Correspondem as dívidas oriundas de precatórios trabalhistas contabilizadas conforme informações da Procuradoria Geral do Município – PGM confrontadas com as informações recebidas dos Tribunais de Justiça e do Trabalho até o fechamento do presente balanço.

e) Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo - Compreende as obrigações financeiras da entidade a título de empréstimos.

A Dívida Fundada Externa é reconvertida para Real na data da liberação e atualizada pelos índices contratuais, quais sejam: Dólar Americano (US\$), IENE (¥) e EURO (€).

Em referência à Dívida Fundada Interna, esta é atualizada pelos índices: Taxa Referencial Acumulada (TR), Unidade Padrão de Referência (UPR) e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme o caso.

EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	912.722.885,84
Dívida Interna	361.466.168,32
Dívida Externa	484.427.694,38
Novação Lei nº 14.263/2013	66.829.023,14

f) Fornecedores a Longo Prazo - Correspondem as dívidas oriundas de precatórios contabilizadas conforme informações recebidas dos Tribunais de Justiça até o fechamento do presente balanço.

g) Obrigações Fiscais a Longo Prazo - Compreende as obrigações das entidades com o governo relativas a impostos, taxas e contribuições com vencimento no longo prazo.

Os parcelamentos do INSS e PASEP estão atualizados pelos índices da Taxa SELIC e Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP), conforme demonstrativos, fornecidos pelo Ministério da Previdência Social e Secretaria Receita Federal, indicando o saldo em 31 de dezembro de 2015, conforme quadro abaixo:

PARCELAMENTOS DO INSS E PASEP	Valor
PASEP	90.089.014,67
INSS	7.483.249,43

h) Provisões a Longo Prazo – Correspondem às provisões matemáticas previdenciárias e estão contabilizadas conforme as premissas atuariais, financeiras e demográficas utilizadas para a execução da Avaliação Atuarial para o Sistema Previdenciário do Município de Curitiba.

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS	2.034.058.119,15
Provisões de Benefícios Concedidos	6.497.798.037,58
Provisões de Benefícios a Conceder	6.703.307.918,58
Plano de Amortização	(11.167.047.837,01)
Provisões Atuariais para ajustes do Plano Previdenciário	0,00

- Resultado Patrimonial

O Resultado Patrimonial Consolidado no exercício de 2015, apresentado no Demonstrativo Consolidado das Variações Patrimoniais Ativas e Passivas, foi um Superávit de R\$ 393.578.542,18. Segue discriminação do Saldo Patrimonial Consolidado do exercício de 2015:

Saldo Patrimonial Acumulado em 2014	3.918.570.179,30
Resultado Patrimonial de 2015	393.811.061,71
Ajuste de exercícios anteriores	8.999.474,32
Superávit resultantes de extinção, fusão e cisão	0,00
Saldo Patrimonial Acumulado em 2015	4.321.380.715,33

Contador: ANTONIO DE OLIVEIRA - CRC Nº 021.153/O-7